

# I Concurso de Fotografia

## Regulamento

### **“Sustentabilidade e sensibilidade na serra catarinense: cultura e emoções nas altitudes”**

O Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus Lages, torna público a abertura do período de inscrições para o I Concurso de Fotografia com a temática “Sustentabilidade ambiental e emocional”, na forma deste regulamento.

#### **Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o I Concurso de Fotografia sobre sustentabilidade ambiental e emocional.

Art. 2º - O I Concurso de Fotografia faz parte de uma ação do projeto de extensão Didascálico 2021, promovido pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) câmpus Lages, dentro da programação da 18ª semana nacional de ciência e tecnologia - SNCT - do câmpus Lages.

Art. 3º - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das regras aqui apresentadas, aos quais ficam subordinados.

#### **Capítulo 2 - DO TEMA**

Art. 4º - O I Concurso de Fotografia contempla o seguinte tema geral:  
**Sustentabilidade e sensibilidade na serra catarinense: cultura e emoções nas altitudes”**

§ 1º - Os temas que o participante poderá escolher para se inscrever no concurso serão divididos em 2 categorias:

Categoria 01: Sustentabilidade Ambiental

Nesta categoria inclui fotografias que registram por exemplo, paisagem, biodiversidade (fauna e flora), ações para preservação e usos diversos, interação homem-natureza.

**Categoria 02: Sustentabilidade Emocional**

Nesta categoria inclui fotografias que registram emoções, situações reflexivas, expressões emotivas, empatia, sensibilidade em tempos de pandemia.

### **Capítulo 3 - DO OBJETIVO**

Art. 5º - O I Concurso de Fotografia promovido pelo IFSC câmpus Lages, tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar a biodiversidade existente na serra catarinense e as formas de interação da população com esse ambiente.

### **Capítulo 4 - DO PÚBLICO ALVO**

Art. 6º - O concurso é aberto para todas as pessoas residentes na região serrana. Podem se inscrever fotógrafos profissionais e amadores.

### **Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 7º - A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer cidadão residente em Lages.

§ 1º - O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

§ 2º - Cada participante poderá enviar uma (1) foto de sua autoria para cada categoria.

§ 3º - Cada participante deverá indicar na ficha de inscrição a categoria, sustentabilidade ambiental ou sustentabilidade emocional que pretende concorrer. Caso queira concorrer nas duas categorias deve realizar 2 inscrições distintas.

§ 4º - Os prêmios serão únicos para cada vencedor.

§ 5º - Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição via Google Forms, cujo link é [Inscrições aqui!](#)

§ 6º - As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital em anexo no próprio formulário eletrônico.

- O arquivo digital da fotografia deverá ser entregue em formato JPEG, JPG ou TIFF, com tamanho máximo de 10 MG.

- É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor.

- Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.

- Fotomontagens não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

- Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

- Cada fotografia deverá se enquadrar em apenas um dos temas específicos do presente regulamento.

§ 7º - As fotografias devem ser enviadas até dia 02 de Novembro de 2021.

§ 8º - Caso o participante envie mais de uma imagem, para a mesma categoria, será considerada apenas a última imagem.

## **Capítulo 5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 8º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: - Criatividade e originalidade. - Composição fotográfica. - Qualidade artística. - Relevância e qualidade em relação à categoria selecionada.

## **Capítulo 6 – DO JULGAMENTO**

Art. 9º - As fotografias serão avaliadas da seguinte forma:

-Por uma Comissão Julgadora composta por 3 pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e servidores do IFSC Lages, sendo esta responsável por 60% da nota final.

-Por aclamação pública, via redes sociais. ( 40% da nota final)

Critérios: maior número de curtidas no Facebook e Feed do Instagram do câmpus Lages.

. Art. 10º - A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação.

## **Capítulo 7 – DA PREMIAÇÃO**

Art. 11º - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através das redes sociais do IFSC câmpus Lages.

Art. 12º - As pessoas vencedoras em cada categoria serão premiadas da seguinte forma:

Sustentabilidade Ambiental-

1º Lugar: Troféu e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 30x40)

2º Lugar: Medalha e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 20x30)

3º Lugar :Medalha e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 13x18)

Sustentabilidade Emocional-

1º Lugar: Troféu e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 30x40)

2º Lugar: Medalha e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 20x30)

3º Lugar: Medalha e Foto ganhadora impressa e emoldurada ( tamanho 13x18)

§ 1º - O local de divulgação dos resultados e entrega da premiação serão divulgados através das redes sociais do IFSC/câmpus Lages.

§ 2º - Os 15 primeiros colocados de cada categoria farão parte de um catálogo específico e terão suas fotografias expostas no câmpus Lages.

## **Capítulo 13 – DAS DATAS**

Inscrições: 18/10 a 02/11

Análise das fotos: 03/11 a 05/11

Divulgação dos resultados/premiação: 08/11

## **Capítulo 14 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 12º - O participante deste Concurso de Fotografia a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IFSC câmpus Lages.

Art. 13º - Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser enviada no ato de inscrição.

Art. 14º - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 15º - Cada participante é responsável pelo envio da foto no ato de inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao IFSC/Lages nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do Art. 14º.

Art. 16º- O IFSC Lages não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 17º- O IFSC Lages não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Art. 18º- Após a realização do evento, os arquivos das fotos serão deletados.

Art. 19º- Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 20º- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Rita de Cássia Freitas Santos  
Docente IFSC, câmpus Lages  
Coordenadora do projeto de extensão Didascálico  
Lages, 18 de Outubro de 2021.